

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CAROLINA RUBINI				090	10/12/2007 09/12/2012	30/07/2018 27/10/2018
61410163	1	ADFI-FIMV	152780648			

CURITIBA, 23 / 07 / 2018


DIRETOR
Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 30/07/18
DOE nº 10241